

ATA N.º 19/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024:

No dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e sete minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação - ratificação

PONTO 2 – 8.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PONTO 3 – Pedido de autorização prévia dos investimentos a financiar por empréstimo bancário de médio e longo prazo

PONTO 4 – Projeto de Alteração ao Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela

PONTO 5 – Aumento do número de Bolsas de Estudo

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela – utilização de instalações para realização de atividades de Esgrima em 2024

PONTO 7 – Atribuição de topónimos no loteamento Quinta da Bela Vista – Requerentes: Comissão de Administração da AUGI do Extremo Norte de Palmela “Bela Vista” – N.º Processo: TOP-3698/2024 – Local: Pinhal das Formas – Quinta do Anjo

PONTO 8 – Atribuição de topónimo “Beco da Avó Chica (Francisca Nogueira)” na freguesia de Palmela – Requerente: Ana Maria Botas Grilo – N.º Processo: TOP-3883/2023 – Local: Brejos do Assa - Palmela

PONTO 9 – Atribuição de topónimos na Urbanização Quinta D’Aires na freguesia de Palmela – Requerente: Junta de Freguesia de Palmela – N.º Processo: TOP-733/2006 – Local: Cabeço Velhinho – Aires – Palmela

PONTO 10 – Atribuição de topónimo “Rua Lúcio Borges da Costa” – prolongamento

PONTO 11 – Atribuição de topónimo “Rua 8 de Dezembro” na freguesia de Pinhal Novo –
Requerente: Maria Canastra – N.º Processo: TOP-4640/2024 – Local: Terrim – Pinhal Novo

PONTO 12 – Atribuição de topónimo “Rua de Biscaia” na freguesia de Palmela – Requerente:
Oro Agri Europe, SA – N.º Processo: TOP-5252/2024 – Local: Biscaia – Palmela

PONTO 13 – Atribuição de topónimo “Rua Nova da Primavera” na freguesia de Quinta do Anjo
– Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – N.º Processo: TOP-4651/2024 – Local:
Bairro dos Marinheiros – Quinta do Anjo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da ata, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- ATA n.º 10/2024, da reunião ordinária de 22 de maio de 2024

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participa na votação o Sr. Vereador Raúl Cristóvão, por não ter estado presente na referida reunião.

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 04/09/2024 a 16/09/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos

praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 22/08/2024 a 17/09/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos de Obras Públicas

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e pela Sra. Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Maria Teresa Palaio Pereira, em matéria de processos de Obras Públicas e procedimento administrativo, no período compreendido entre 31/08/2024 a 16/09/2024

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelas Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 21/08/2024 a 16/09/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências - No âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha e pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 04/09/2024 a 17/09/2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05/09/2024 a 17/09/2024, no valor de 1.410.065,67 € (um milhão, quatrocentos e dez mil, sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18/09/2024, apresenta um saldo de 10.612.107,31 € (Dez milhões, seiscentos e doze mil, cento e sete euros e trinta e um cêntimo), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.878.816,90 € (Sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezasseis euros e noventa cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.733.290,41 € (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e noventa euros e quarenta e um cêntimo).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de pesar** (Padre Acílio) – pelos/as eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Incêndios em Portugal) – pelos/as eleitos/as da CDU

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Incêndios) – pelo eleito do MCCP

Aprovada, por unanimidade, a admissão voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Defender a Autonomia do Poder Local, rejeitar a imposição de tarifa pela ERSAR) – pelos/as eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Palmela Desporto) – pelos/as eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes, apresenta o Voto de Pesar que se transcreve:

. **Voto de Pesar** (Padre Acílio).

«Foi com enorme pesar que a comunidade recebeu a notícia do falecimento do Padre Acílio, no dia 13 de setembro, aos 92 anos de idade, depois de uma vida de serviço e defesa das pessoas mais desfavorecidas.

Natural de Mira, onde nasceu a 8 de março de 1932, a memória de Acílio da Cruz Fernandes ficará para sempre ligada à história da Casa do Gaiato de Setúbal, onde iniciou a sua vida sacerdotal em 1957 (imediatamente após a sua ordenação presbiteral na Diocese de Coimbra) e à qual se dedicou plenamente, até 2020. Fez, apenas, um pequeno interregno entre 2001 e 2006, para ocupar o cargo de Orientador da Obra da Rua na Casa do Gaiato de Paço de Sousa, em Penafiel. Esteve, também, na Paróquia de Águas de Moura, onde foi responsável pela edificação da Igreja Paroquial de S. Pedro e onde conta com uma justa homenagem na toponímia local, no coração da aldeia.

Mesmo muito debilitado, depois de sair da Casa do Gaiato, em 2020, não abdicou do serviço de caridade a populações mais desfavorecidas, que assegurou até ao fim.

Ao longo dos últimos dias, sucederam-se as homenagens e a partilha de testemunhos de muitas entidades e pessoas, em particular, de muitos homens que cresceram na Casa do Gaiato de Setúbal e que encontraram na figura do Padre Acílio um pai e um exemplo.

Reunida a 18 de setembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento do Padre Acílio e endereça sentidas condolências à sua família e amigos/os, à Casa do Gaiato de Setúbal e à Diocese de Setúbal.»

Em aditamento ao Voto de Pesar, o Sr. Presidente afirma que existem outros aspetos reconhecidos pelo currículo da personalidade, que é muito mais vasto, pelo que consideraram centrar-se no que era essencial. Refere que o Padre Acílio tem uma obra social notável, que acabou por ficar, de certa forma, ligado a uma das freguesias do Concelho de Palmela.

Submetida a votação o Voto de Pesar (Padre Adílio), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** apresenta o Voto de Pesar que se transcreve:

. Voto de Pesar (Incêndios em Portugal).

«Nesta reta final do verão, o país e, em particular, as zonas norte e centro, vivem dias de grande sobressalto devido ao número avassalador de incêndios que continuam a causar enorme destruição e ceifaram, já, sete vidas humanas.

Num momento em que se registam, ainda, situações muito gravosas e preocupantes em vários pontos do país e estamos longe de poder aferir a extensão total das perdas, é, no entanto, possível confirmar que se tratam de alguns dos incêndios mais devastadores da nossa história

recente, com impactos fortíssimos em todos os níveis, sublinhando sempre as já referidas perdas de vidas humanas, mas também de fauna e flora.

A ação abnegada e corajosa dos Corpos de Bombeiros/os mostrou-se, uma vez mais, insubstituível e merece-nos, como sempre, o mais reconhecido agradecimento e louvor. São muitos os milhares de operacionais no terreno, em permanente rendição, incluindo vários do nosso Concelho, incluídos no GRIR – Grupo de Reforço aos Incêndios Rurais.

Na fase posterior, importa mobilizar as diversas entidades, mas, igualmente, a sociedade civil em torno de uma grande reflexão sobre a gestão e preparação dos territórios, os meios ao dispor dos Bombeiros e da Proteção Civil, bem como do incremento da Cultura de Segurança, que nos implica a todas/os, coletivamente.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 18 de setembro de 2024, lamenta todas as vítimas causadas pelos incêndios dos últimos dias, entre as quais bombeiras e bombeiros em serviço, a perda de vida animal e natural e, de modo geral, a imensa destruição registada, expressando a sua solidariedade às famílias enlutadas, a todas as corporações de bombeiros do país, aos municípios e a todas as populações afetadas por esta calamidade.»

Sobre o Voto de Pesar (Incêndios em Portugal) apresentado pelos/as eleitos/as da CDU, intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** cumprimenta todos os presentes e lamenta que, mais uma vez, e tal como os últimos anos, se esteja a chegar quase a uma centena de mortes, por causa de fogos e de acidentes do género. Considera que esta situação demonstra que ainda há muito para fazer, sobretudo no que é o ordenamento da floresta e a ocupação populacional dos espaços, nas zonas florestais e nas aldeias. Refere que existiam menos fogos porque viviam mais pessoas nas aldeias. Observa que a desertificação humana leva, muitas vezes, ao abandono das terras e das florestas, à sua não limpeza e não utilização da matéria morta das florestas, que antes era utilizada com os animais e para outros fins, situação que hoje constitui um fator de grande perigosidade para esse tipo de incêndios. Considera também que o clima vai dando estas “lições”, pois vão tendo cada vez mais situações climáticas de grande dimensão, em curtos espaços de tempo.

Atenta que não existem meios e que não vale a pena pensar que, alguma vez, serão autossuficientes em meios próprios para combater esses fogos.

Considera que a natureza anda à frente do Homem, caso o mesmo não souber trabalhá-la, e que está a faltar ordenamento e planeamento.

Refere que devem ser dadas condições às populações para que se fixarem nas aldeias e no interior, mas que esta situação não chega, pois um dos concelhos que mais está a sofrer é o de Águeda, no distrito de Aveiro.

Considera ainda que é necessário fazer muito e antes que aconteça, apostando numa cultura de prevenção maior, individual e coletiva (na rua, no quarteirão, na aldeia, no concelho, no distrito e no país), pois tem de começar no micro espaço até chegar ao maior. Refere que, enquanto não existir essa cultura de micro espaço, de começar pelos “nossos terrenos, nossos quintais e o que está à nossa volta”, estarão sempre em perigo.

Alude que os eucaliptos não são o único problema, sendo que, depois dos fogos, são os primeiros a “despertar” naturalmente, o que permite recuperar financeiramente e economicamente os proprietários.

Atenta que não podem entrar na zona da proibição, mas sim na zona da formação, prevenção e da educação, sendo isso que todos devem defender.

Estando no início do ano letivo, considera que seria bom que todos esses exemplos, que acontecem e que “nos põem a pensar sobre os assuntos”, pudessem servir para, desde a pré-primária até ao segundo ciclo, se fazer sessões educativas e projetos que levassem as crianças a transportar aos adultos que estão em casa a informação e a sensibilização necessária, para que “sejamos todos mais responsáveis no quotidiano”.

Transmite ainda que não existe combate ao fogo suficiente se não existir uma prevenção efetiva, pois existem um conjunto técnico de situações que o Homem não consegue dominar sendo, por isso, necessária a prevenção.

Lamenta que se coloque em causa a vida de milhares de Homens, que merecem todo o respeito, pois constata que morreram três bombeiros e civis carbonizados. Lamenta ainda o facto de Portugal ser o país da União Europeia com mais área ardida e a falta de organização territorial e de sensibilização.

Regista o respeito pelos bombeiros do concelho que estão em solidariedade a ajudar a combater.

Deixa o desafio para que nas escolas se faça essa política de prevenção e sensibilização, pois são as crianças que nos ajudam, em casa, a mudar os comportamentos.

Apresenta um voto de pesar por quem faleceu e um voto de respeito pelos que combatem arduamente na defesa da floresta, do território e dos bens das pessoas.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e deixa uma palavra de solidariedade para com as vítimas da tragédia, para os familiares dos que perderam a vida, para os que perderam os seus bens e para todos os que lutam arduamente para salvar vidas e bens, com o sacrifício da sua própria vida, em especial os bombeiros, forças de segurança e população.

Lamenta que todos os anos repitam as mesmas palavras, pois são assolados por incêndios pelo país, o que isso demonstra bem que muita coisa tem de ser feita nessa problemática grave dos incêndios, quer pelo Governo, como por todas as entidades competentes.

Lamenta o facto de nada estar resolvido, pois não está tudo bem, e considera que agora é hora de solidariedade, sendo que haverá tempo para reflexão, para que, em conjunto, se consiga trabalhar a fundo no grave problema que assola o país.

Acredita que o atual Governo terá competências suficientes para o fazer e deixa, publicamente, um abraço de solidariedade para com o atual Secretário de Estado da Proteção Civil, Paulo Ribeiro, dando-lhe força para o momento que todos atravessam.

O **Sr. Presidente** deixa a nota que a Academia de Proteção Civil fez, desde 2015 até à data, mais de 150 ações de formação, com o foco principal nas escolas, associações culturais e desportivas, IPSS, em diversos domínios, destacando a prevenção de incêndios e manutenção de extintores. Informa que a última ação ocorreu no programa de ocupação de férias para jovens - "Jovens no Verão" -, promovido pela autarquia, onde procuraram, em contexto florestal na Quinta de São Paulo, dar o exemplo e perceberem o que é necessário fazer e quais os comportamentos que devem ter quando estão em zonas sensíveis.

Ainda assim, concorda que existem muito para se fazer e cada um estará disponível para assumir as responsabilidades coletivamente.

Submetida a votação o Voto de Pesar (Incêndios em Portugal), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e apresenta o Voto de Pesar que se transcreve:

. Voto de Pesar (Incêndios)

«Nos últimos dias, Portugal, nomeadamente o Norte e Centro tem vindo a ser devastados por inúmeros incêndios, que além da destruição do coberto vegetal, tem provocado cortes em autoestradas e estradas nacionais e regionais, graves danos em habitações, empresas e infelizmente já provocou várias vítimas mortais: quatro bombeiros e três civis, e vários feridos. Bombeiros e cidadãos que defendiam os seus bens. Às oito horas de hoje, mais de 4400 operacionais combatiam cerca de 50 fogos.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela delibera:

- Manifestar o seu pesar pelo sofrimento de todas as pessoas e famílias atingidas nesta devastação, especialmente as que sofreram a inestimável perda dos seus familiares;
- Manifestar a profunda gratidão aos Bombeiros, que pondo em risco as suas próprias vidas, combatem as chamas incansavelmente, bem como às demais forças de segurança, entidades civis e voluntários, que desenvolvem todos os esforços para salvar vidas e evitar mais perdas de bens;

Uma palavra especial de agradecimento aos Bombeiros das nossas três Associações, pelo trabalho desempenhado no apoio ao combate destes incêndios.»

Submetida a votação o Voto de Pesar (Incêndios), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta a moção que se transcreve:

. Moção (Defender a Autonomia do Poder Local, rejeitar a imposição de tarifa pela ERSAR).

«O Governo aprovou, em Conselho de Ministros, realizado a 8 de agosto, *"um Decreto-Lei que define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2023 ajustados à taxa de inflação, cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento para o ano de 2024 e que **devolve à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) as competências para a fixação das tarifas, revogando a alteração introduzida na Lei do Orçamento do Estado para 2021 e regressando ao modelo em que os poderes tarifários são exercidos por entidade administrativa independente**"*.

No dia 9 de agosto, dia seguinte ao da aprovação, o Governo solicitou parecer à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, revelando-se a audição tardia e meramente formal, incumprindo a lei e o regimento do próprio Conselho de Ministros.

O referido projeto de Decreto-Lei altera os Estatutos da ERSAR, revogando as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado de 2021, voltando a conceder a esta entidade competência para fixar tarifas em todos os sistemas de titularidade estatal, incluindo municipal, emitindo instruções vinculativas, em vez de, como presentemente em vigor, apenas recomendações quanto às tarifas.

Este retrocesso legislativo configura uma flagrante tentativa de limitar a autonomia municipal, atribuindo a uma entidade reguladora poderes de definição de políticas tarifárias municipais que poderão contrariar a vontade expressa por órgãos democraticamente eleitos pelas respetivas populações, ou seja, dotados de uma legitimidade democrática que não se reconhece, pela sua própria natureza, a uma entidade reguladora.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 18 de setembro de 2024, delibera:

1. Manifestar a sua posição de princípio contra a imposição e diferenciação de tarifas pela ERSAR, considerando que estas devem ser ajustadas à realidade económica e social de cada território, numa lógica de serviço público e não numa lógica puramente económico-financeira, sob pena de conduzir à elevação das tarifas para níveis socialmente inaceitáveis;

2. Reafirmar, igualmente, que é necessário assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas de água, saneamento e resíduos e que tal não se consegue apenas pela via tarifária, mas também por mecanismos de solidariedade regional e de combate às assimetrias, entre outros;
3. Reafirmar o compromisso da Câmara Municipal Palmela e dos seus eleitos com a defesa do princípio constitucional da autonomia do Poder Local Democrático, com a perspetiva de que ao direito das populações ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e à gestão de resíduos sólidos urbanos devem corresponder serviços públicos sustentáveis no plano económico e financeiro, mas também social.
4. Manifestar a sua oposição a uma lógica de regulação que coloca o seu foco quase em exclusivo na questão tarifária, aparentemente secundarizando as matérias relacionadas com a qualidade do serviço prestado, com a sustentabilidade económica, social e ambiental dos sistemas de águas, saneamento e resíduos, com a adoção de estratégias de inovação para cada um destes sectores ou com a garantia da acessibilidade de todos os cidadãos a estes serviços públicos essenciais.
5. Dar conhecimento da presente Moção a:
 - Sua Excelência, o Presidente da República
 - Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República
 - Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 - Associação Nacional de Freguesias;
 - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
 - Membros do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
 - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 - Área Metropolitana de Lisboa;
 - Câmaras e Assembleias Municipais dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa;
 - Associação de Municípios da Região de Setúbal;
 - Assembleia Municipal de Palmela;
 - Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Palmela;
 - Comunicação social.»

Sobre a Moção (Defender a Autonomia do Poder Local, rejeitar a imposição de tarifa pela ERSAR) apresentado pelos/as eleitos/as da CDU, intervêm:

Em aditamento à moção, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apela a todo o executivo municipal e todas as forças políticas que estão representadas que acolham a moção, com o objetivo de uma posição unanime. Considera que, enquanto eleitos democraticamente pelo povo, devem ter como princípio inabalável não deixar que uma entidade administrativa, não eleita, venha a impor o que são os conhecimentos do território de cada um.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e informa que a bancada do Partido Socialista irá acompanhar a moção e a posição de princípio que foi tomada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Consideram que a presente alteração deve merecer repúdio ou forte oposição, uma vez que viola claramente a autonomia do poder local. Consideram ainda que devem ser os próprios municípios a fixar as tarifas, porque são os serviços prestados em cada território, pelo que não faz sentido que seja uma entidade administrativa independente a fixar os valores.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** informa que se irá juntar à presente moção, independentemente de quem governa atualmente o país, porque, independentemente desse fator, está em causa a autonomia do poder local, que deve ser defendida e valorizada em qualquer altura. Considera que não faz qualquer sentido violar esse princípio e entende que devem ser as Câmaras Municipais a estipular os seus tarifários e serviços que efetuam.

O **Sr. Presidente** refere que a Constituição da República Portuguesa e outros documentos legais e normativos são claros no que compete às entidades gestoras, neste caso aos Municípios, quanto à fixação das tarifas de água, saneamento e resíduos. Dá nota que a Câmara Municipal está a preparar uma atualização tarifária, sobretudo devido aos grandes aumentos dos custos nos resíduos, pois a deposição em aterro na AMARSUL aumentou 500%, em 5/6 anos, sendo o valor atual por tonelada 77,4€ quando, há 6 anos, fixava-se nos 22€. Considera que é insustentável, mas que têm de existir atualizações.

Explica que a Câmara Municipal efetua os estudos para propor as atualizações, submete a proposta à ERSAR e depois é apresentada proposta e votada em reunião de Câmara Municipal. Refere que, até ao momento, a ERSAR apresentava recomendações, mas tinham a autonomia de considerar esses valores a um preço acessível (que é dos mais baratos da Área Metropolitana de Lisboa) por opção política, financiando o sistema, pois estava no âmbito da legitimidade de eleitos e da autonomia do poder local.

Manifesta o seu desagrado pois trata-se de um regresso ao mais retrógrado e liberal que coloca em causa o poder local. Considera que, qualquer dia, as autarquias não podem decidir nem aplicar as suas opções políticas, limitando-se apenas a cumprir normativos e legislação produzida por outrem, passando a ser meros funcionários em vez de decisores políticos.

Confessa que anda há muitos anos no poder local e vê existem recuos nesta matéria.

Expressa a sua satisfação por estarem todos unidos na presente posição, tal como aconteceu na Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde os autarcas do PSD também vieram ao encontro dessa tomada de posição, pois estão no terreno e têm conhecimento da realidade.

Submetida a votação a Moção (ERSAR), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Palmela Desporto)

«As equipas da Palmela Desporto, no escalão Seniores, constituída por Ana Castanheiro, Luís Silva, Ricardo Ferreira e Filipa Rodrigues e no escalão Cadetes, constituída por Joana Canana, Nuno Matos, Tiago Oliveira e Ana Vedrasco, sagraram-se Campeãs Nacionais, no Campeonato Nacional de Sprint Relay – Troféu de Orientação do Minho, que se realizou nos dias 7 e 8 de setembro, em Paredes de Coura.

Reunida a 18 de setembro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Palmela Desporto e as/os suas/seus atletas pelos títulos alcançados e faz votos de sucessos continuados para as suas carreiras desportivas, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a votação a Saudação (Palmela Desporto), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta

Informações / Assuntos diversos:

. “Eu Participo” Municípios – restantes sessões de setembro – O Sr. Presidente informa que se está em plena semana de realização das sessões públicas do “Eu Participo” Municípios 2024.

Refere que, neste ciclo, são apresentadas as várias propostas a votação e é efetuado um balanço do processo.

Dá nota que, hoje, a sessão pública decorre no Centro Comunitário de Águas de Moura, amanhã realiza-se no Centro Cultural de Poceirão e, na sexta-feira, na Biblioteca Municipal de Palmela. Comunica que, nesta segunda fase do ciclo “Eu Participo” dão a conhecer o que foram as propostas dos Municípios durante o mês de abril e maio, onde propuseram determinadas obras e intervenções que fossem priorizadas ou consideradas no plano de investimentos do Município. Tendo o trabalho sido realizado, destaca que, agora, é o momento de apresentação, para de seguida se colocar à votação, tendo o período já iniciado e decorre até 20 de outubro. Informa ainda que, além do site municipal, numa plataforma específica para o efeito, é possível também votar em papel e por SMS.

Considera que as sessões têm a vantagem de, para além das questões que estão em análise no “Eu Participo”, onde se faz o ponto de situação de obras que estão prestes a ser lançadas e que foram votadas em anos anteriores e outras já concluídas, ser um momento para se debater com os munícipes outras questões de natureza corrente em cada um dos territórios.

. Fóruns Regionais AMPV 2024 “Desafios e potencialidades dos Territórios” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha cumprimenta todos os presentes e informa que, no âmbito do plano de atividades 2024 da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, está contemplada a realização de 13 Fóruns Regionais por todo o país.

Dá nota que a sessão dedicada à Península de Setúbal, terá lugar no dia 19 de setembro, às 15h00, na Biblioteca Municipal de Palmela.

Refere que estes eventos são realizados com o intuito de abordar projetos e dinâmicas de desenvolvimento turístico dos territórios vinhateiros, onde são apresentados os projetos em curso pela AMPV e são ouvidos os contributos dos municípios associados e de outras entidades regionais, sobre as dinâmicas que estão a implementar para promoção dos seus territórios e os desafios que se colocam à sua região.

Sublinha que a Câmara Municipal de Palmela assume a vice-presidência da Associação que integra 145 municípios de norte a sul do país e ilhas.

. Dia Mundial do Turismo 2024 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que a OMT – Organização Mundial do Turismo, comemora desde 1980, o Dia Mundial do Turismo, a 27 de setembro, onde destaca, todos os anos, uma temática diferente com interesse atual. Informa que, em 2024, a temática escolhida é “Turismo e Paz” e que o Município de Palmela associa-se a esta efeméride com a oferta de brindes promocionais e produtos regionais aos seus turistas e visitantes nas instalações do Posto de Turismo de Palmela, na Casa Mãe da Rota de Vinhos da Península de Setúbal e nos principais estabelecimentos de hotelaria do concelho.

Considera que, desta forma, todos os que visitam Palmela, por ocasião do Dia Mundial do Turismo, têm a possibilidade de conhecer a oferta turística existente, assim como degustar os nossos produtos regionais de excelente qualidade, como é o caso do Moscatel de Setúbal e da Fogaça de Palmela.

Sublinha que o Município irá organizar no próximo dia 30 de outubro o Fórum Turismo de Palmela, este ano subordinado ao mesmo tema “Turismo e Paz”, uma temática que será abordada por um conjunto de reputados especialistas da atividade turística do país.

. Feira Medieval de Palmela 2024 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que a Feira Medieval de Palmela 2024 está de regresso ao Castelo e Centro Histórico da Vila, de 27 a 29 de setembro, com o tema “Um Cavaleiro de Santiago para Alcaide – Mor de Palmela”.

Dá nota que a cerimónia de abertura está marcada para dia 27, pelas 19h00, propondo-se para os três dias do evento um programa de animação diversificado, assim como a presença de artesãos/ãos e restauração. Transmite que, para além da animação permanente pelo recinto da Feira, irão decorrer diversos espetáculos e oficinas nos vários espaços de programação. Comunica que o programa terá ainda muitas propostas para toda a família, como demonstrações de voo livre de aves de rapina, apresentação de armas, torneios de cavaleiros, torneio para os petizes, cortejos, danças medievais e música, assalto ao Castelo, Bosque dos Enganos, visitas guiadas, um passeio inclusivo (em parceria com a Associação Bengala Mágica) e que, na Igreja de Santiago, estará patente na a Exposição ‘A Tortura, Instrumentos de Tortura da Inquisição na Idade Média’

Informa ainda que, com o objetivo de contextualizar historicamente a temática definida para a edição 2024 da Feira Medieval de Palmela, realiza-se, no dia 24 de setembro, pelas 18h00, na Biblioteca Municipal, uma conferência destinada à comunidade local, voluntários, colaboradores e outros interessados, com o Prof. João Costa, investigador integrado no CHAM/NOVA e no CEH-NOVA, sob o tema «Palmela nos Finais da Idade Média».

Destaca que, à semelhança das edições anteriores, a Feira Medieval de Palmela, está a desenvolver um programa de voluntariado, destinado à comunidade do concelho, abrangendo experiências em vários domínios de interesse do evento.

Mais informa que está a ser promovida a 2ª edição do Concurso Vila Medieval, de 25 a 29 de setembro, onde os estabelecimentos aderentes irão decorar as suas montras, janelas e/ou fachadas, decorrendo a votação nesse mesmo período.

Conclui, informando que os locais de venda dos ingressos e pulseiras para acesso ao recinto, assim como o programa completo da Feira Medieval de Palmela poderão ser consultados no site do Município de Palmela, no separador ‘Feira Medieval de Palmela’.

. Escola Salgueiro Maia – Empreitada de remodelação do logradouro do pré-escolar adjudicada – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o Município adjudicou a obra de remodelação do logradouro da Escola Básica Salgueiro Maia, em Pinhal Novo, por 144.232,08€

Refere que se trata de uma obra de requalificação do logradouro do pré-escolar, com a instalação de novos equipamentos de jogo e recreio e jogos no pavimento. Transmite que os canteiros vão ser reformulados, aproveitando-os para atividades de ar livre e vai ser instalada uma estrutura de ensombramento.

Dá nota que o projeto tira partido do desnível natural do terreno, para criar novas ofertas lúdicas e espaço verde e que a empreitada vai também efetuar algumas alterações na zona da entrada auxiliar, para permitir o acesso desafogado de veículos de emergência e de manutenção.

. Adjudicação do projeto para nova Escola Básica em Palmela – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que foi adjudicado o projeto para construção de uma nova Escola Básica em Palmela, por 43.050,00€.

Dá nota que a nova escola terá oito (8) salas de aula para o 1º ciclo do ensino básico e três salas para a educação pré-escolar, mas contempla a possibilidade de ampliação futura para mais quatro salas.

Acrescenta que uma Biblioteca, sala polivalente, refeitório, salas de apoio e de trabalho e todas as valências que possibilitam as boas práticas educativas e curriculares, também estão incluídas no programa preliminar.

Transmite que o projeto será desenvolvido de acordo com o estudo prévio feito internamente e terá de garantir o bom desempenho ambiental, soluções inclusivas e harmoniosas, conforto e segurança.

Considera que a construção de uma nova escola permitirá descongestionar e qualificar a rede educativa na freguesia.

. Edifício Santa Rosa em Pinhal Novo: Lançamento do procedimento para contratar projeto de reabilitação – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho partilha que o Município lançou um procedimento de consulta prévia para contratação do projeto de reabilitação e valorização do edifício Santa Rosa, em Pinhal Novo, pelo preço base, acrescido de IVA, de 68.880€.

Informa que pretende se recuperar o conjunto edificado faseadamente, melhorar as condições de uso e dar-lhe novas valências.

Dá nota que, neste momento, o edifício alberga o grupo de Teatro ATA e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo, tendo, no âmbito do Eu Participo, sido objeto de uma proposta da M Artes, para lhe dar mais e novas valências no domínio artístico e comunitário, nomeadamente através da recuperação e adaptação de zonas que neste momento estão devolutas.

Considera que o Santa Rosa é um edifício marcante de Pinhal Novo, de meados dos anos 40 do século passado, e ocupa um importante lugar da vida cultural da vila e na memória coletiva da comunidade.

Termina, referindo que o projeto deverá respeitar as suas características arquitetónicas, valorizando-as e adaptando-as de acordo com novos requisitos de utilização e de desempenho ambiental.

. Exposição “À Sombra do Castelo: Urbanismo Medieval e Moderno na Rua de Nenhures” – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** dá nota que, no seguimento da organização de exposições temporárias no Espaço Cidadão, sob a temática do Património Cultural do Concelho de Palmela, irá inaugurar, no dia 20 de setembro, pelas 12h00, a exposição «À Sombra do Castelo: Urbanismo Medieval e Moderno na Rua de Nenhures».

Informa que a inauguração decorrerá no âmbito das Jornadas Europeias do Património e cruzar-se-á com o grupo de trabalho do Fórum InterMuseus do Distrito de Setúbal, coordenado pela AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal, que estará, nesse dia, a decorrer em Palmela, precisamente no mesmo local, com o objetivo do desenvolvimento do projeto «Rede de Património Cultural da Região de Setúbal», trabalho que está em curso.

Refere que a exposição, que estará patente ao longo de um ano, aborda os dados obtidos nas escavações arqueológicas realizadas na Rua de Nenhures, em 1988 e em 2003, durante as quais foi possível identificar um imponente celeiro comunitário constituído por 30 silos escavados no afloramento rochoso, cuja construção recua ao século XII/XIII.

Acrescenta que os trabalhos arqueológicos, junto à Rua de Nenhures, permitiram a identificação de um dos arqueossítios mais relevantes para a compreensão do período medieval islâmico e cristão, mas também do período moderno no concelho de Palmela, sendo contributo determinante para o estudo da evolução da vila fora das muralhas do castelo.

Assuntos apresentados pelos/a Srs/a. Vereadores/a Carlos de Sousa, Mara Rebelo, Roberto Cortegano e Raul Cristóvão:

. Incêndio de Palmela – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona se, ao fim de largos meses, existem novidades da parte do Governo em relação à promessa e compromisso assumidos de pagar ou participar no pagamento dos bens arditos dos privados (nomeadamente na Serra do Louro).

. Cruzamento da Rua da Serrinha com a Rua de São Braz – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que o cruzamento entre a Rua da Serrinha com a Rua de São Braz é bastante utilizado como “escape” à Estrada Nacional 369. Dá nota que se trata de uma via que o próprio utiliza algumas vezes por semana, pelo que deixa a sugestão para a colocação de um espelho, de forma a facilitar a entrada na Rua de São Braz, para quem vem da Rua da Serrinha, pois o

raio de visão é diminuto, que obriga os condutores a colocar a frente do carro muito em cima da via.

. **Incêndio de Palmela** – Aproveitando a questão colocada pelo **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, a **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona que medidas foram tomadas para prevenir a utilização do fogo no Parque Natural e em outras áreas de risco de incêndio.

. **Muro Largo El Rei D. Afonso Henriques – Palmela** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** considerando que o muro do Largo El Rei D. Afonso Henriques necessita de alguma manutenção e pintura, questiona se a mesma está calendarizada pela Câmara Municipal.

. **Instalações do CROA** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** recorda que, há um ano, falaram sobre as obras de ampliação das instalações do CROA, tendo sido referido que o projeto se encontrava suspenso ao abrigo de uma candidatura que tinha sido apresentada e que não teria sido aprovada. Questiona se estão no mesmo ponto de situação e se existe algum projeto para a ampliação do CROA, pois o número de animais errantes está a aumentar. Questiona se, caso não haja um projeto de ampliação, estão a procurar protocolar com as associações do Concelho a colocação desses animais para lhes dar alguma qualidade.

. **Projeto de alcatroamento da Rua das Sesmarias – Freguesia de Pinhal Novo** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** questiona a situação do projeto (que esteve patente na Mostra de Projetos na Semana da Freguesia de Pinhal Novo), que dá acesso à ReginaCork e Concremat, pois tem conhecimento que essas empresas são também as promotoras do projeto.

. **Cortes de água nas Colinas da Arrábida – Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** dá nota de uma informação apresentada por um munícipe residente nas Colinas da Arrábida, em Quinta do Anjo, referente aos constantes cortes de água do último mês. Alerta que, quando a água é retomada, aparenta um tom branco. Questiona se tais cortes se devem à realização de alguma obra e, em caso afirmativo, para quando a sua conclusão.

. **45.º aniversário do Serviço Nacional de Saúde** – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que o Serviço Nacional de Saúde foi criado como um grande reforço do processo democrático que nasceu com o 25 de Abril e da necessidade de oferecer a universalidade do acesso à saúde a todos os cidadãos. Considera que o SNS atravessa momentos difíceis e, por isso, precisam de se unir em defesa do que é o direito à saúde de qualquer cidadão português ou que resida em

Portugal. Dá nota que não defende a exclusividade do público, mas defende a hegemonia do mesmo sobre o privado.

Deixa uma referência aos profissionais de saúde do Serviço Nacional de Saúde que, dia-a-dia, com esforço, dedicação e entrega conseguem fazer do SNS de Portugal um dos melhores no contexto europeu, situação que não é dada através das estatísticas, mas sim de viva voz por muitos que o utilizam no dia-a-dia. Lamenta que apenas as queixas sejam difundidas pelas notícias e que não se partilhem o muito bom trabalho desenvolvido pelos profissionais.

Considera ainda que, por vezes, são mais na Comunicação Social e fora dela, os que querem acabar com o mesmo e substituí-lo, do que defendê-lo como universal e tendencialmente gratuito para todos e todas.

Deixa um voto de solidariedade e um agradecimento para quem trabalha diariamente nos Hospitais e nos Centros de Saúde. Exige que todos aqueles que têm como obrigação gerir o SNS, o façam de forma a defendê-lo e a melhorar, para que seja reforçado e se continue na senda da qualidade dos serviços de saúde universais.

Às questões apresentadas pelos/a Srs/a. Vereadores/a Carlos de Sousa, Mara Rebelo, Roberto Cortegano e Raul Cristóvão, são dadas as seguintes respostas:

Incêndio de Palmela – Aos Srs/a. Vereadores/a Carlos de Sousa e Mara Rebelo, o Sr. **Presidente** faz um enquadramento geral sobre a questão do incêndio de Palmela. Recorda que, nos últimos dois anos decorreram várias ações de estabilização de zonas que foram ardidas, que passou pela remoção de vegetação ardida e de árvores que, depois do prazo dado, já não voltaram a “rebentar”. Dá nota que fizeram seis ações de reflorestação, com mais de seis mil espécies arbóreas autóctones plantadas por voluntários, particulares e privados, nas suas próprias propriedades. Informa que, todos os anos, foram efetuadas grandes intervenções na abertura de caminhos e aceiros no âmbito do Plano Operacional Municipal, que é aprovado pela Comissão Integrada dos Fogos Rurais e todas as entidades em presença. Dá como exemplos das intervenções os caminhos abertos na serra, as linhas de água limpas, a verificação de pontos de água existentes, a preparação e melhoria do acesso, num eventual combate e necessidade de intervenção, a substituição da sinalética destruída, a limpeza de jazigos arqueológicos. Refere que não conseguiram, contudo, ainda repor alguma sinalética de natureza patrimonial.

Menciona estas intervenções, pois são as que constam numa candidatura, que apresentaram ao ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) e ao Fundo Ambiental, que definiu um conjunto de medidas que poderiam ser apoiadas financeiramente. Transmite que, depois de muita luta e da assinatura, ficaram a conhecer o valor financiado foi de 200 mil euros, tendo já sido gasto muito mais.

Destaca o trabalho desenvolvido, do qual o efetuado por cada um dos proprietários, sendo que outros continuam com tudo como estava.

Quanto à candidatura para reabilitação de casa ardida, refere que foram identificadas 5 a 6, mas só uma reunia condições para se candidatar ao apoio, tendo a autarquia prestado a ajuda técnica necessária para a candidatura ao IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), na sequência da visita conjunta que foi efetuada ao local, pela Sra. Ministra à época da Coesão Territorial.

Desconhece se os particulares já receberam algum valor e informa que outros afetados, porque não tinham os edifícios devidamente identificados e regularizados ou porque se tratavam de palheiros ou arrumos, não preencheram os requisitos para poderem ter qualquer apoio.

Relembra que a situação não foi considerada calamidade, sendo esse o mecanismo que permite outro tipo de apoios às pessoas.

Destaca que, para a reflorestação e para além do que compete ao ICNF fazer, as intervenções foram efetuadas pela Câmara Municipal e por voluntários particulares, com a colaboração da ANEFA (Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente), não tendo sido necessário o investimento na aquisição de espécies arbóreas pois foram disponibilizadas gratuitamente, algumas das quais através do mecenato.

Em resposta ao **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, esclarece que foi feita uma candidatura, que foi acompanhada pela autarquia, mas não consegue informar se o particular em questão já recebeu qualquer valor.

Solicita a quem acompanha este assunto para que perceba em que estado o mesmo se encontra.

Relativamente à questão colocada pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, acrescenta que o plano e as limpezas das faixas de gestão de combustível em torno dos caminhos de Palmela foram efetuados.

Informa que ficou por fazer uma candidatura, cujo aviso não saiu formatado para o projeto “Serra Segura”, um projeto que tem sido apresentado à tutela, dois Ministérios, e muito elogiado. Lamenta que as candidaturas depois não respondam, pois tinham, junto de particulares, a intenção de fazer algumas charcas para acumulação de águas de chuvas durante o inverno em alguns pontos críticos. Realça que foi prometido o financiamento, mas o aviso não saiu formatado para tal. Conclui, informando que a Câmara Municipal está a procurar, através da ITI da AML (Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa), ver se encontra enquadramento para operações dessa natureza, que criam alguma resiliência e apoio no combate, caso seja necessário.

_Cruzamento da Rua da Serrinha com a Rua de São Braz - Em resposta à sugestão do **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, o **Sr. Presidente** considera-a pertinente e refere que será acolhida junto dos serviços.

_Muro Largo El Rei D. Afonso Henriques – Palmela – O **Sr. Presidente** concorda que o muro está a ficar muito degradado. Informa que, com o projeto “Duas (de)Mãos por Palmela”, pintaram o largo com a ajuda de voluntários. Dá nota que, neste momento, a intervenção não pode passar só pela pintura, pois necessita de ser mais “musculada” ao nível de reboco e colocação de redes.

Transmite que a Câmara Municipal tem um orçamento cujo valor implica a abertura de um procedimento, pelo que terá de existir um projeto e mapa de quantidades/caderno de encargos com um procedimento específico para o efeito.

Termina, referindo que, no presente ano, já não existe orçamento para a intervenção.

_ Projeto de alcatroamento da Rua das Sesmarias – Freguesia de Pinhal Novo – Palmela – O **Sr. Presidente** esclarece que a empresa Concremat, ao abrigo do RERA (Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas) está em processo de regularização da sua atividade no espaço (porque não é um espaço industrial). Refere que, depois da concertação com as várias entidades, a construção da estrada faz parte das obras de urbanização obrigatórias, estando tudo contratualizado. Explica que a estrada, ao ser impermeabilizada, produz água pluvial que tem de ser entregue no concelho vizinho (Município do Montijo) e em terrenos particulares, tendo esse obstáculo também já sido ultrapassado, existindo acordo com os particulares. Continua a explicação, referindo que, entretanto, foram confrontados com o facto de estar em Reserva Ecológica Nacional, pelo que foi necessário solicitar autorização para pavimentação da zona. Dá nota que a Câmara Municipal se encontra em vias de fazer a escritura de doação com alguns proprietários (os que são necessários) para o alargamento da via. Acrescenta que, ultrapassada a parte da doação, a empresa irá fazer o que está contratualizado com o Município, pagando as taxas respetivas e deduzindo o que a lei permite, por via da realização de obras de interesse geral.

Destaca que a estrada é realizada por existir a necessidade da instalação da indústria, mas também servirá o resto da comunidade.

Termina, referindo que passaram seis meses em que tiveram de superar esses aspetos de natureza mais administrativa, até passarem à adjudicação da empreitada, que está pronta para o efeito.

Quanto à questão da água nas Colinas da Arrábida, o **Sr. Presidente** passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** para o devido esclarecimento.

_ Cortes de água nas Colinas da Arrábida – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho esclarece que na última reunião de Câmara Municipal, na qual o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** esteve presente, leu uma informação no PAOD (Período Antes da Ordem do Dia) onde dava conta de uma rutura que tinha existido na noite de 3 para 4 de setembro. Lembra que, pormenorizadamente referiu que existiu essa rutura bastante complexa, porque na abertura da vala verificou-se a existência de outras infraestruturas de outras entidades que dificultaram os trabalhos. Esclarece ainda que foram enveredados todos os esforços por parte das equipas internas e com a contratualização de uma equipa externa especializada que, através do seu próprio armazém, forneceu toda a questão logística e material (muito dele obsoleto e descontinuado no mercado).

Informa que não tem qualquer outro registo, nem antes ou depois, de ruturas na conduta, existindo apenas esse episódio.

Quanto à questão água estar branca, dá nota que tecnicamente lhe foi explicado que se deve ao ar que está nas condutas, nos momentos em que está a ser enchida, sendo essa questão ultrapassada ao fim de breves segundos.

O **Sr. Presidente** interrompe para aduzir que pode ter existido uma ou outra interrupção porque existiu uma rutura no sistema de rega das Colinas, que foi temporária.

Reforça que a grande interrupção que existiu foi a qual a Sra. Vereadora deu nota, situação que foi publicitada e apresentado um pedido de desculpas público.

Lembra que se tratou de uma situação muito complexa, que demorou o tempo que tinha de demorar para estabelecer o fornecimento de água, tendo prejudicado durante um dia e meio milhares de pessoas no Palmela Village e nas Colinas da Arrábida.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** volta a intervir, reforçando que não existe outro motivo ou rutura na rede, podendo existir efeitos colaterais de outras redes de rega.

_ Instalações do CROA – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho esclarece que, segundo entendeu, trata-se da ampliação que já foi concretizada que se refere ao gatil e sala de cirurgia, tendo a sua utilização sido suspensa devido à existência de um muro adjacente ao edifício.

A Sra. Vereadora Mara Rebelo intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

Em resposta, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** reforça que a ampliação está feita e concretizada. Dá nota que, no compromisso de mandato, existe uma outra ampliação que ainda não foi concretizada, porque depende da negociação que a Câmara Municipal tem vindo a encetar junto do proprietário do terreno contíguo que, apesar do esforço do **Sr. Presidente**, não tem conseguido levar a “bom porto”.

Considera que as instalações são exíguas e informa que estão atentos às candidaturas.

Relativamente à necessidade de se colocar animais nas associações, refere que é um problema transversal a todo o país e a todos os CROAs. Transmite que não têm, para já, sentido necessidade de estabelecer protocolos formais, pois têm conseguido gerir, o dia-a-dia, através das associações (que anualmente apoiam) onde existe um trabalho de grande proximidade.

O **Sr. Presidente** acrescenta que, no âmbito das fundamentações aos apoios às associações de bem-estar e apoio animal, passaram a aduzir o número de animais que são recolhidos pelas associações. Relembra também que a diferenciação em função da disponibilidade para acolher emergências situações que o Município não consegue, foi uma solução sugerida pelo Partido Socialista.

Manifesta que gostariam de ter um espaço maior e que, caso não consigam, o futuro passa pela construção de instalações fora da atual localização.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doação - ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_19-24:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, foi aceite, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, uma doação efetuada pela empresa Torrestir- Transportes Nacionais e Internacionais S.A, conforme a informação técnica que se anexa.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
TORRESTIR, Transportes Nacionais e Internacionais S.A NIF: 501929797	Transporte de exposição Viana do Castelo – Palmela; Palmela- Viana do Castelo	Comemorações do Dia de Santiago	1.,800,00 euros (Mil e oitocentos euros)

Tendo em conta a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13 de setembro de 2024, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 8.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2018

PROPOSTA N.º DAFRH 01_19-24:

«A 8.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem as seguintes finalidades:

- proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar o pagamento de despesas urgentes e/ou o desenvolvimento de procedimentos concursais;
- Inclusão de duas novas ações relativas ao «Pavilhão Desportivo Municipal de Palmela» *[o Sr. Presidente complementa que se trata de um conjunto de equipamentos, que não faz parte da empreitada que está a decorrer. Equipamento de salas de trabalho, professores, balneários, marcadores eletrónicos, algum equipamento desportivo que vão ter de adquirir para quando se inaugurar a obra, possam ter a possibilidade de ter tudo nas devidas condições.].*

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 237.668,00 € (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito euros), e representa 0,26% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 8.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Pedido de autorização prévia dos investimentos a financiar por empréstimo bancário de médio e longo prazo

PROPOSTA N.º DAFRH_DAF 01_19-24:

«Considerando que:

a) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determina, no n.º 2 do art.º 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de identificados no respetivo contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;

b) É intenção do Município contratualizar um empréstimo de longo prazo, no montante de 2.560.000,00€ (dois milhões, quinhentos e sessenta mil euros), para financiar um conjunto de investimentos que ultrapassem os 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove para submissão a discussão e autorização da Assembleia Municipal, a lista de investimentos a financiar por empréstimo de médio e longo prazo, constantes do quadro seguinte:

Designação		Valor Empréstimo
1.	Pavimentação da EM 533, troço Palmela - Lau	770.000,00€
2.	Centro de Investigação do Património Cultural – Antigo Edifício GNR	200.000,00 €

Designação		Valor Empréstimo
3.	Arranjo Paisagístico – Largo do Chafariz D. Maria I	150.000,00 €
4.	Pista Simplificada de Atletismo – Pinhal Novo	660.000,00 €
5.	Espaço Skate CRJ Quinta do Anjo	300.000,00 €
6.	Requalificação da Praceta Antero de Quental	230.000,00 €
7.	Pavimentação da Rua dos Marinheiros – Brejos do Assa	250.000,00 €
	TOTAL	2.560.000,00 €

»

Sobre a proposta de Pedido de autorização prévia dos investimentos a financiar por empréstimo bancário de médio e longo prazo, numerada DAFRH_DAF 01_19-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que está de acordo com o empréstimo pois será para financiar obras importantes para o concelho. Quanto ao Centro de Investigação do Património Cultural – Antigo edifício da GNR, cuja obra acompanhou quando era Presidente do Centro Social de Palmela, tem conhecimento de que existiram problemas com o anterior empreiteiro, pelo que questiona se o valor considerado está relacionado com trabalhos a mais ou com o resto para a sua conclusão.

Questiona igualmente qual a diferença entre uma pista de atletismo normal e uma pista de atletismo simplificada.

O **Sr. Presidente** esclarece que, quanto ao Centro de Investigação do Património Cultural – Antigo edifício da GNR, foi uma obra cuja empresa foi-se revelando, ao longo do tempo, muito pouco competente para terminar. Mais esclarece que, através de um acompanhamento muito próximo, conseguiram fazer uma parte substancial e fundamental da obra. Informa que a empresa deixou de responder e de aparecer, tendo-se tornado insolvente, o que levou à rescisão do contrato.

Dá nota que a obra tinha uma candidatura aprovada, que co-financiava a 50%, e que, devido a essa situação, não conseguiram executar a candidatura dentro do prazo, tendo agora que a concluir com base nos preços atuais e com fundos próprios, situação que não estavam a contar. Refere que, como existe capacidade de endividamento e porque se tratam de compromissos assumidos e com projetos, entenderam eleger os mesmos para começar ainda no decorrer deste ano e meio e concluir.

Sobre a pista simplificada, esclarece que se trata de uma designação que existe para as pistas que não têm 400m. Mais esclarece que, habitualmente, as pistas simplificadas têm várias dimensões, sendo que, de grosso modo, inserem-se numa reta, com 150m e 4 a 6 pistas e uma a duas caixas de saltos. Aponta como referência a que se encontra no Quintajense Futebol Clube, que beneficiou de um apoio do Município e de mecenas.

Refere que esta pista simplificada é um pouco mais ambiciosa, pois trata-se de uma pista de 200m, que será municipal e ficará sob gestão da Palmela Desporto.

Salienta que têm vários clubes no concelho com a modalidade e que a pista ficará integrada na zona do parque verde urbano perto do mercado mensal. Lembra que um projeto apresentado, no mês de março, na Mostra de Projetos na Semana da Freguesia de Pinhal Novo.

Conclui, referindo que estão a aprovar a admissão da proposta à Assembleia Municipal, órgão que tem de aprovar a contração do empréstimo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Projeto de Alteração ao Regulamento de Aplicação e Cobrança e à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_19-24:

«Na sequência do definido no Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, e no Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Fora do Período das Atividades Escolares, a cedência destes é, obrigatoriamente, onerosa, pelo que importa determinar os preços a serem aplicados para a sua utilização.

Paralelamente, o referido regulamento define, no seu artigo 5º, a possibilidade de redução do valor a pagar pela utilização daqueles espaços para as entidades consideradas como de categoria B.

Assim, com o objetivo de inclusão na Tabela de Tarifas e Preços dos valores a cobrar, bem como da definição da redução a aplicar, torna-se necessário proceder a uma alteração ao Regulamento de Aplicação e Cobrança e à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela.

Os preços propostos têm por base os custos imputados com recursos humanos, acrescidos de encargos gerais que inclui a limpeza, eletricidade, água, reparações e amortizações, bem como o custo de material de escritório e outros consumíveis.

Para o efeito foi aprovado, na Reunião de Câmara de 03 de julho de 2024, o início do procedimento de alteração do Regulamento de Aplicação e Cobrança do Concelho de Palmela e da Tabela de Tarifas e Preços, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos.

Tendo decorrido o prazo para constituição de interessados/as, não se verificou qualquer pedido, solicitação, manifestação ou contributo.

Face ao exposto, no uso dos poderes regulamentares conferidos às Autarquias Locais pela própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), e das atribuições conferidas pelas alíneas g) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, e das competências previstas na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, e nas alíneas e) e k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar os preços para os diversos espaços escolares que constam do Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Fora do Período das Atividades Escolares, cujos cálculos e fundamentos constam da Ficha Técnica que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal Aplicação e Cobrança e à Tabela de Tarifas e Preços constante em anexo a esta proposta, e que dela faz parte integrante;
- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal Aplicação e Cobrança.»

Neste momento o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** ausenta-se dos trabalhos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Aumento do número de Bolsas de Estudo

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_19-24

«Tem-se registado, nos anos transatos, uma evolução crescente do número de candidaturas rececionadas para atribuição de Bolsas de Estudo bem como o número de candidaturas elegíveis, designadamente no que se refere ao ensino secundário e ensino superior.

Tendo por base o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, que fixa o número total de Bolsas a atribuir em 70 (30 para ensino secundário, 10 para Cursos de Especialização Tecnológica e 30 para ensino superior), não tem sido possível a inclusão de todas as candidaturas elegíveis no total de Bolsas atribuídas.

Contudo, refere o n.º 5, do artigo 6.º, do referido Regulamento, que "A quantidade e o montante das bolsas de estudo podem ser atualizados nos termos e condições a definir pela Câmara Municipal de Palmela".

Neste contexto, tendo em conta o número de candidaturas recebidas em anos anteriores, e mantendo os princípios de equidade, inclusão e justiça social que pautaram a definição do número de bolsas a atribuir por nível de ensino, e ao abrigo do disposto do n.º 5, do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, conjugado com a alínea hh), do n.º 1, do artigo n.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se o aumento do número total de Bolsas de Estudo a atribuir, de 70 para 100, aumentando 15 bolsas para o ensino secundário e 15 bolsas para o ensino superior, resultando na seguinte distribuição:

- Ensino Secundário – 45 bolsas
- Cursos de Especialização Tecnológica – 10 bolsas
- Ensino Superior – 45 bolsas.»

Sobre a proposta de Aumento do número de Bolsas de Estudo, numerada DECS_DE 02_19-24, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** menciona que se trata de um tema que lhes é muito caro, que vem do último mandato e integrava o programa do PS. Manifesta a satisfação dos eleitos do PS pelo o aumento do número de bolsas, porque estão a passar por uma fase mais complicada com o hipotético descongelamento das propinas, que poderá a vir a causar algum retrocesso nas conquistas que têm sido feitas nos últimos anos. Considera que, o aumento das bolsas, permitirá a muitos jovens continuar a usufruir do ensino.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que irá juntar-se à presente proposta e congratula-se com o aumento das bolsas de estudo. Relembra que o PSD propôs, em 2022, para o ano letivo 2022/2023, integrado num pacote de medidas de apoio social, o aumento das bolsas de estudo ao ensino superior e que cumprissem os requisitos do atual regulamento (passando das 20 bolsas para 50). Manifesta a sua satisfação por, passados 2 anos, a Câmara Municipal chegar às 45 bolsas de estudo anuais. Fica ainda satisfeito pelo trabalho de antecipação do PSD, a nível autárquico, em demonstrar que conhece a realidade, prever as verdadeiras necessidades da população, identificando aquilo que é possível ser aplicado. Considera que era claro, há dois anos, que as bolsas de estudo eram insuficientes. Lamenta que vários estudantes tenham ficado de fora desse apoio e não tenham sido contemplados com a bolsa de estudo, porque todas as forças políticas não quiseram reconhecer e dar decisão às propostas sérias, competentes e exequíveis que o PSD apresentou em 2022.

Face à intervenção do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Presidente** afirma que se quer reabrir uma discussão e lembra a falta de sustentabilidade e seriedade da proposta, num pacote de apoios à Covid que, de forma populista o PSD apresentou.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe para afirmar que muitas das propostas já foram aplicadas.

O **Sr. Presidente** responde que não e lembra que afirmaram na altura que existia um plano, tendo o mesmo vindo a ser concretizado, dando como exemplos a água, o comércio local e as bolsas de estudo, onde afirmaram que todos os anos a iriam aumentar.

Corrige o Sr. Vereador Roberto Cortegano pois, ao contrário do que o mesmo referiu, não se tratam de 45 bolsas de estudo, mas 100, distribuídas por 3 níveis de ensino.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que também conhece os números.

O **Sr. Presidente** refere que o Regulamento permite que, quando no Tecnológico não existem número de bolsas suficientes, se que esgotem as bolsas a atribuir, através da redistribuição onde existem mais candidatos, que acabam por ser mais estudantes do ensino superior.

Menciona que, quando o PSD está fora do Governo, tem um comportamento, que é diferente quando está no Governo. Realça que a ameaça do descongelamento das propinas e outros descongelamentos (como o aumento das rendas) - com o liberalismo a funcionar -, cria dificuldades às famílias, situação que faz com que sejam as autarquias a fazer aquilo que o Governo não faz. Refere que, cumprindo o compromisso eleitoral, o que a generalidade das forças políticas disseram é que seria importante existir também esse apoio no concelho, pelo que colocaram uma medida a funcionar através de um regulamento, que tem sido atualizado. Lembra que tinham aumentado para 70 bolsa em 2023 e, agora, aumentam para 100, pelo que crê que estão todos a cumprir com os objetivos.

Numa situação que os une, considera ser desapropriado vir tirar dividendos políticos ao reabrir uma discussão.

Tem uma perceção diferente e seguramente mais justa do que são as necessidades, porque é à porta da Câmara que as "pessoas batem". Apela à consciência do Sr. Vereador Roberto Cortegano quando vota contra o orçamento que permite atribuir as bolsas, porque pode considerar que não é o orçamento do PSD e não se abstém, votando contra tudo. Lembra que vota contra a alteração orçamental que permite aumentar o número de Bolsas de Estudo, mas vota a favor das mesmas.

Dá nota que o executivo faz as coisas em função das receitas, dos rendimentos e do equilíbrio financeiro.

Partilha que tinham muito mais obras para candidatar ao empréstimo e com margem de endividamento, mas consideram que não é um caminho sério, pois há que ter a certeza que as coisas correm “mais ou menos” até 2026. Partilha ainda que o atual Governo está a atrasar a transferência dos impostos. Salaria que existem uma série de medidas anunciadas sobre os impostos que mexem nas receitas das autarquias, como a legislação de rendas da energia solar, que é outra forma de financiamento das autarquias, que não é publicada. Dá nota que a Câmara Municipal está a fazer habitação pública a custos controlados, com candidaturas, com casas já entregues e obras de reabilitação feitas, sem receber as verbas, das quais estão há três meses à espera. Considera que tudo isto começa a sufocar as autarquias e informa que já mencionou no Conselho Metropolitano, esperando que o atual Governo, que vinha fazer melhor e fez em poucos dias aquilo que o anterior Governo não fez (que é mentira), não complique ainda mais a situação do país, das autarquias e das famílias.

Recorda que essas medidas (e têm feito muitas outras que não foram mencionadas), que têm vindo a compensar o pseudoaumento das receitas do IRS, continuam a ser insuficientes para pagar aquilo que são hoje as políticas sociais que as autarquias passaram a ter como a responsabilidade de garantir, na área da descentralização da educação, do apoio social e da saúde (onde estão a investir mais do que o que recebem).

Neste momento o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** retoma os trabalhos.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que se tivesse aprovado no ano passado teria sido mais rápido.

O **Sr. Presidente** informa que só aprovam o que tem orçamento.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que era mais benéfico para os cidadãos e municípios.

Continuando o seu esclarecimento, o **Sr. Presidente** responde que não fazem “brilharetes” com os saldos e com o “dinheiro dos outros”.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** considera que trazer questões como as que são apresentadas pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, faz com que se introduza na discussão fatores que depois o deixam ficar “mal”, pois o PSD vai descongelar as propinas, quando tendencialmente

iriam para valores cada vez mais baixos e a caminho do que deveriam ter sido sempre: a gratuidade.

Considera ainda que, ou o Sr. Vereador não sabe, - e isso não acredita -, ou quer fazer dos outros um pouco “distraídos ou senis”.

Lembra que o PSD quer isentar de IRS os que ganham mais de 5 mil euros por mês, porque são jovens, facto que demonstra não existir noção do que são os ordenados dos jovens.

Por outro lado, o PSD que dar ao alojamento “tudo e mais alguma coisa” como a liberalização total, esquecendo-se que uma das causas da falta de oferta de habitação no centro das cidades e da expulsão das pessoas é exatamente o alojamento local desenfreado, sem regras.

Apona ainda que o PSD quer retirar, cada vez mais, a quem menos tem, e dar a quem mais tem, facto que se vê no IRC.

Considera que, se não for a oposição a obrigar a discutir e a mudar o rumo, o PSD está a desenvolver políticas meramente para os que mais podem, esquecendo 90 a 95% da população.

Refere que, ainda há pouco, o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, quando mencionou os Bombeiros e dos fogos, trouxe à colação o elemento político-partidário, o Sr. Secretário de Estado e o Governo atual, e não ouviu ninguém falar nem culpabilizar ou vangloriar A, B ou C. Com toda a consideração, julga que o Sr. Vereador devia estar calado e não o fazia porque existem momentos em que não se devem trazer à colação a política partidária. Continua afirmando que o Sr. Vereador tem tendência a fazer um paraíso do atual Governo, facto que não se verifica, bem pelo contrário.

Lembra que há mais falta de professores, de médicos e serviços fechados do que havia há um ano.

Transmite que estão a falar como se tivessem resolvido os problemas, facto que é mentira, pois os mesmos agravaram-se, estão mais complicados.

Questiona como o Governo vai repor o dinheiro dos IMT's às Câmaras, situação que ainda não foi explicada. Estando o Sr. Vereador tão preocupado com a política local, solicita que o mesmo mencione como é que vai defender uma política que vai retirar verbas significativas a todas as autarquias para satisfazer uma vontade política ideológica do PSD.

Solicita que o Sr. Vereador pense antes de falar, para poderem discutir os problemas locais e que não traga a política nacional quando não tem de o fazer.

Manifesta o seu contentamento por serem 100 Bolsas de Estudo, embora querendo que sejam mais. Contudo, considera que é preciso que o PSD também faça o seu trabalho no Governo, que não aumente as propinas, reforce a ação social escolar no ensino superior, tal como estava a ser feito e não recue no que estava a ser bem feito.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** considera que o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** fala muito e não diz nada diferente do que é costume. Refere que estão habituados ao enredo e à demagogia de quer fazer acreditar os outros naquilo que não faz qualquer sentido e que, com toda a consideração que tem, até acha que o próprio não acredita em nada do que disse, até porque diz e contradiz e depois volta a dizer, pois é o próprio que trás a política nacional quando não mencionou nenhum caso de política nacional ou medida nacional. Considera ainda que se quer misturar coisas que não fazem sentido, pois falou das Bolsas de Estudo, um facto concreto e objetivo, que está reportado e foi trazido numa proposta apresentada. Observa que o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** parece que se sentiu muito mal, talvez porque nunca conseguiu trazer propostas nenhuma, nem contra a pandemia da COVID-19, nem de apoio à inflação, quando são três vereadores e o PSD apenas um.

*Neste momento o **Sr. Vereador Raul Cristóvão** intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

*Neste momento o **Sr. Vereador Raul Cristóvão**, o **Sr. Presidente** e o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** falam em simultâneo e não é possível fazer uma transcrição correta.*

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que foi chamado de mentiroso e não faz o mesmo por consideração, pois muitas coisas foram ditas que não são verdade, mas falsas. Foi mencionado que quis, nos incêndios, dar valor ao Sr. Secretário de Estado, facto que é mentira, pois, o contexto do que disse sobre os incêndios, foi no seguimento do que foi dito das outras bancadas.

*Neste momento, o **Sr. Presidente** e o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** voltam a intervir em simultâneo e não é possível fazer uma transcrição correta.*

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que irá continuar a trazer medidas a nível local, antecipando tal como o fez há dois anos.

O **Sr. Presidente** refere que foi chamada à colação uma questão que foi descontextualizada, pois era interessante que se pudesse ter acesso ao que foi dito por cada uma das bancadas, que foi explicado e que está em ata. Para não estarem a “gastar” tempo às pessoas que estão presentes e que têm a expectativa de verem discutidos outros assuntos, aconselha a que se reveja a ata, que depois contextualiza e faz o seu juízo de valor.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela – utilização de instalações para realização de atividades de Esgrima em 2024

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_19-24:

«No âmbito da política desportiva municipal, um dos objetivos definidos passa por apoiar o movimento associativo a colmatar a falta de instalações desportivas próprias que permitam a dinamização regular de atividades/modalidades desportivas, recorrendo a parcerias com instituições que possuem instalações que permitam dar resposta às necessidades.

Considerando que as condições oferecidas pelas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela correspondem de forma muito positiva às necessidades da Upper Score, Associação Desportiva (USAD) – Palmela, iniciou-se, em 2017, a dinamização da modalidade de esgrima nas instalações dos Bombeiros de Palmela, ao abrigo de um Protocolo tripartido entre o município, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Upper Score, Associação Desportiva (USAD), sendo que fruto das avaliações positivas feitas pelas três partes, os protocolos têm vindo a ser renovados anualmente, tendo o último protocolo assinado vigorado até ao dia 31 de dezembro de 2023.

Não obstante a não existência de protocolo, o qual não foi possível, ainda, firmar, por ausência de avaliação da época anterior por parte da entidade desportiva, a utilização regular mantém-se durante o ano de 2024, com uma periodicidade de três aulas por semana.

Neste sentido, de acordo com a alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, no valor de € 1.000,00 (mil euros), que se destina a compartilhar as despesas com eletricidade e limpeza, decorrentes da utilização das instalações para a realização de aulas de Esgrima dinamizadas pela Upper Score, Associação Desportiva (USAD), durante o ano de 2024.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de topónimos no loteamento Quinta da Bela Vista. Requerente: Comissão de Administração da AUGI do Extremo Norte de Palmela “Bela Vista”, N.º Processo: TOP-3698/2024. Local: Pinhal das Formas – Quinta do Anjo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_19-24:

«Com a dinâmica de ocupação no loteamento da Quinta da Bela Vista, com o alvará de loteamento n.º 280, torna-se premente a atribuição de topónimos aos respetivos arruamentos, face ao número de habitações já edificadas, titulado pela Comissão de Administração da AUGI do Extremo Norte de Palmela “Bela Vista”.

Sendo uma responsabilidade do loteamento assegurar as diligências para aprovação e colocação das placas toponímicas, em conjunto com o município foi alcançado acordo de princípio adoção do tema da Vinicultura e Vinicultura de Palmela, com enfoque nas castas de uvas da região. Com vista a manter a identidade do loteamento no principal arruamento a opção recaiu sobre o topónimo Avenida da Bela Vista.

Assim para os vários arruamentos, melhor identificados no anexo que faz parte integrante da presente proposta, juntamente com a nota descritiva das características das castas, surge o seguinte grupo de topónimos:

- Rua A – Rua Castelão “Periquita”;
- Rua B + N (parte) – Rua Fernão Pires;
- Rua C + D + G (parte) – Avenida da Bela Vista;
- Rua E – Rua Antão Vaz;
- Rua F – Rua Syrah;
- Rua G (parte) + L + J + I – Rua Aragonez;
- Rua G (parte) + N (parte) – Rua Arinto;
- Rua M – Rua Touriga Nacional.

Auscultada a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 25/06/2024 a emitir parecer favorável aos topónimos propostos, tendo sido igualmente favorável o parecer da Comissão de Toponímia, reunida a 30/07/2024, ao abrigo do n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição dos topónimos Rua Castelão “Periquita”; Rua Fernão Pires; Avenida da Bela Vista; Rua Antão Vaz; Rua Syrah; Rua Aragonez; Rua Arinto e Rua Touriga Nacional, aos arruamentos identificados na planta anexa e respetivas notas biográficas, que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea

a) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de topónimo “Beco Avó Chica (Francisca Nogueira)”, na freguesia de Palmela. Requerente: Ana Maria Oliveira Botas Grilo. N.º Processo: TOP-3883/2023. Local: Brejos do Assa - Palmela

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_19-24:

«Na sequência de um pedido de atribuição de topónimo subscrito pela requerente Ana Maria Oliveira Botas Grilo, a um arruamento que integra a rede viária municipal, sito em Brejos do Assa, na freguesia de Palmela, identificado na planta anexa, com início na perpendicular à Rua dos Marinheiros e término sem saída, confrontando com terrenos particulares, foi criado processo para tramitação, de acordo com as regras em vigor.

Com o critério de homenagear personalidades locais contribuindo assim para a preservação das memórias e identidade dos lugares, identificou-se o antropónimo de cidadã local, que num passado recente residiu na zona de Brejos do Assa e que à escala da região teve um papel importante no enriquecimento da população. Trata-se de Francisca Nogueira, popularmente conhecida por “Avó Chica”, pessoa generosa e instruída para a época (com a 4ª classe) que ajudou muitos locais a aprender a ler e a escrever, prestando todo o tipo de apoio, a partir do seu pequeno estabelecimento comercial, dando provas de elevado espírito de solidariedade, bondade e entreatajuda.

Apresentada à Junta de Freguesia de Palmela a proposta de atribuição do topónimo “Beco Avó Chica (Francisca Nogueira)”, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 18/07/2024 a emitir parecer favorável, o mesmo acontecendo na Comissão de Toponímia reunida a 30/07/2024, ao abrigo do n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo “Beco Avó Chica (Francisca Nogueira)” ao arruamento identificado na planta anexa e respetiva nota biográfica, que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de topónimos na Urbanização Quinta D'Aires. Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. N.º Processo: TOP-733/2006. Local: Cabeço Velhinho – Aires – Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 03_19-24:

«Face ao desenvolvimento de ocupação urbanística verificado na Urbanização Quinta D'Aires, em Cabeço Velhinho/Aires, na freguesia de Palmela, correspondente ao alvará de loteamento n.º 209, titulado pelo Fundo Imobiliário Fechado TDF, importa retomar o processo de atribuição de topónimos aos arruamentos de serviço do referido loteamento, designadamente para fins de validação de moradas e cartão de cidadão.

Por deliberação municipal datada de 19/07/2006, para a referida Urbanização, cujo titular do alvará de loteamento era a empresa TDE – Empreendimentos Turísticos, SA., foram aprovados os seguintes topónimos, sob a temática “escritores”:

- Rua D + E – Avenida Jaime Cortesão;
- Rua J – Rua Vitorino Nemésio;
- Rua L – Rua Vergílio Ferreira;
- Rua M – Rua Domingos Monteiro.

Para os restantes arruamentos não se justificou, à data, aprovação, devido à inexistente ocupação urbanística, tendo posteriormente para a Rua A sido aprovado o topónimo “Rua Irene Lisboa”, em deliberação municipal de 09/12/2015, face ao preenchimento urbano nesse arruamento.

Atualmente, a dinâmica construtiva ocorrida para ocupação dos lotes volta a suscitar a necessidade de retoma do procedimento, o que se pretende efetuar com base na suprarreferida reserva de topónimos sob o tema “escritores”, com a seguinte forma, melhor ilustrada na “ficha” em anexo:

- Rua B – Rua Bulhão Pato;
- Rua C + F – Rua Afonso Lopes Vieira;
- Rua G – Rua António Nobre;
- Rua I – Rua Pedro Homem de Melo;
- Impasse 6 – Praceta Teixeira de Pascoaes.

Auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 30/07/2024 a emitir parecer favorável aos topónimos propostos, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 30/07/2024, ao abrigo do n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição dos topónimos Rua Bulhão Pato; Rua Afonso Lopes Vieira; Rua António Nobre; Rua Pedro Homem de Melo e Rua Praceta Teixeira de Pascoaes, aos arruamentos identificados na planta anexa e respetivas notas biográficas, que

fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de topónimo “Rua Lúcio Borges da Costa” - prolongamento

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 04_19-24:

«Em sede de atendimento descentralizado da Freguesia de Palmela, foi o município alertado para o facto de no troço do arruamento entre a Rua Lúcio Borges da Costa e a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Palmela não existir placa toponímica colocada. Após pesquisa documental aferiu-se que efetivamente na deliberação municipal de 06/11/1991, de aprovação do topónimo Rua Lúcio Borges da Costa, o referido troço não foi abrangido pelo mesmo, pelo que por uma questão de economia se considera pertinente proceder ao prolongamento deste topónimo, ficando assim sanada a situação.

Auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 30/07/2024 a emitir parecer favorável ao prolongamento do topónimo proposto, “Rua Lúcio Borges da Costa” (ensaaiador) tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 30/07/2024, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 5º do RTCP.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do prolongamento do topónimo “Rua Lúcio Borges da Costa” ao arruamento identificado na planta anexa (bem como respetiva biografia), que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de topónimo “Rua 8 de Dezembro”, na freguesia de Pinhal Novo. Requerente: Maria Canastra. N.º Processo: TOP-4640/2024. Local: Terrim – Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 05_19-24:

«Vem a requerente Maria Canastra apresentar pedido de atribuição de topónimo a um arruamento de acesso à sua residência, sito no Terrim, freguesia de Pinhal Novo, conhecido como Rua 8 de

Dezembro, identificado na planta anexa. Embora asfaltado e integrando a rede viária municipal, a rua não tem topónimo oficialmente atribuído, havendo vários fogos ao longo do seu desenvolvimento.

Atendendo que os moradores utilizam há vários anos a designação toponímica “Rua 8 de Dezembro” data que corresponde a feriado nacional (feriado da Imaculada Conceição), com fundamento nos termos da alínea e) do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), para que passe a constar na base de dados dos CTT, designadamente para efeitos de elaboração/renovação do cartão de cidadão, importa formalizar o topónimo em causa.

Auscultada a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 03/07/2024 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, “Rua 8 de Dezembro”, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 30/07/2024, ao abrigo do n.º 2 do art.º 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo “Rua 8 de dezembro” ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de topónimo “Rua de Biscaia”, na freguesia de Palmela. Requerente: Oro Agri Europe, SA. N.º Processo: TOP-5252/2024. Local: Biscaia - Palmela

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 06_19-24:

«A presente proposta vem na sequência de pedido de atribuição de topónimo subscrito pela empresa Oro Agri Europe, SA., recentemente instalada no local, sendo o arruamento de serviço ao edifício, sito na designada Zona Industrial da Biscaia, freguesia de Palmela (identificado na planta anexa), integra a rede viária municipal.

O arruamento em causa, tem início na Estrada do Lau (Estrada Municipal 533) e término na Rua do Monte das Serralheiras. O topónimo “Rua de Biscaia” reporta à designação da zona, reforçando a identificação do local, considerando-se adequado à função de toponímia oficial, para fins de morada e logística, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Foi auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 30-07-2024 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto - "Rua de Biscaia", tendo o mesmo merecido, igualmente parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 30/07/2024, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 5º do RTCP.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo "Rua de Biscaia" ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de topónimo "Rua Nova da Primavera", na freguesia de Quinta do Anjo. Requerente: Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. N.º Processo: TOP-4651/2024. Local: Bairro dos Marinheiros – Quinta do Anjo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 07_19-24:

«Na reunião descentralizada da freguesia de Quinta do Anjo, realizada na Quinta das Marquesas II, veio um grupo de residentes alertar para situação de constrangimentos a nível da receção da correspondência e encomendas postais pelo facto de existirem duas ruas com o mesmo nome - "Rua da Primavera" - uma no Bairro Assunção Piedade e outra no Bairro dos Marinheiros.

Considerando que o topónimo da Rua da Primavera localizada no Bairro Assunção Piedade detém carácter oficial, tendo sido aprovado em Reunião de Câmara de 21/11/2001, o que não ocorre no que respeita à Rua do Bairro dos Marinheiros, com início na Rua Luís Pacheco e término na Rua das Rosas, considera-se ser este último topónimo que carece de diferenciação. Assim, ao arruamento do Bairro dos Marinheiros cabe a formalização da toponímia, com a atribuição de "Rua Nova da Primavera", conforme proposta dos moradores presentes na referida reunião descentralizada.

Auscultada a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 27/06/2024 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, "Rua Nova da Primavera", tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 30/07/2024, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 5º do RTCP.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo "Rua Nova da Primavera" ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos

termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Antes de passar à votação, o Sr. Vereador Pedro Taleço refere que o Serviço de Toponímia é um serviço com duas pessoas. Releva que é muito trabalho para duas pessoas e uma nem está a tempo inteiro. Saúda, por isso, os serviços de Toponímia, Sr. Rodrigo e a arq. Ana Vilão.

O Sr. Presidente agradece o envio do conjunto de propostas trazido a Reunião de Câmara.

Passa à votação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** dá a palavra a quem queira intervir do Público, acrescentando que o(s) interveniente(s) deve(m) referir que não se opõem à gravação, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e dez minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco